

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ao

Ilmº (a) Srº PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Senhor Secretário,

Através deste, a Secretaria Municipal de Assistência Social, vem formalizar a necessidade desta secretaria para contratação de empresa para aquisição de serviços funerários, para garantir os atendimentos de benefícios eventuais que se fizerem necessários à famílias que venham procurar atendimento.

Em anexo segue planilha contendo descrição e quantidades necessárias, visando assim atendimento ao princípio de Celeridade e Economicidade, dessa forma deverá ser dado seguimento no processo administrativo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

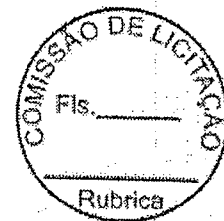
São Miguel do Guamá, 03 de Janeiro de 2022.

*Ana Cristina de A. Filho*

**ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 002/2021



## 1 – DAS JUSTIFICATIVAS

1.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, verifica a imprescindibilidade em manter os serviços aqui descritos, prevendo uma possível elaboração ou celebração de contrato para continuidade dos serviços, assim a presente aquisição se justifica face à necessidade de atendimento a população necessitada, viabilizando dessa forma a prestação de serviços públicos nas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município promovendo melhor atendimento aos munícipes de São Miguel do Guamá, que procuram nossos serviços em casos emergenciais como o atendimento de benefícios eventuais de auxílio funeral, regulamentado pelo decreto nº 6.307/07 em seu artigo 4º:

Art. 4º O auxílio por morte atenderá, prioritariamente:  
I - as despesas de urna funerária, velório e sepultamento;  
II - as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros: e  
III - o ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

O tramite de atendimento é realizado por um técnico-assistente social da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), que realiza a visita domiciliar dando parecer no referido atendimento, visando desta forma identificar a real necessidade da família.

1.2. Tendo em linha de consideração os princípios da Economicidade, Celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

## 2 – DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

O quantitativo, a descrição técnica dos produtos/materiais e os valores apurados estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	URNA FUNERÁRIA INFANTIL.	20,000	UNIDADE
2	URNA FUNERÁRIA ADULTO.	90,000	UNIDADE
3	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVERES.	80,000	SERVIÇO
4	URNA FUNERÁRIA ADULTO - ESPECIAL.	10,000	UNIDADE
5	SERVIÇO DE TRASLADO DE CADÁVERES - OUTROS MUNICÍPIOS.	20000,000	QUILÔMETRO
6	SERVIÇO DE TRASLADO DE CADÁVERES - CARRO FÚNEBRE.	120,000	SERVIÇO

O quantitativo a ser contratado está estimado para os 12 (doze) meses.